

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSULT - CONSULTORIA E  
TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.408.140/0001-21



JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/02/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 682.896.342-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3806384, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINÁRIO MENDES, 503, LIBERDADE, BELÉM, PA, CEP 68795000, BRASIL.

JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 652.469.852-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00151522501, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINÁRIO MENDES, 503, LIBERDADE, BENEVIDES, PA, CEP 68795000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201340561, com sede Rua Apolinário Mendes, 503, Liberdade Benevides, PA, CEP 68795000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.408.140/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA e adotando o nome fantasia AVANCE GOV.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

**CNAE FISCAL**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação  
7111-1/00 - serviços de arquitetura  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Req: 81400001269744

Página 1

26/11/2024



Certifico o Registro em 26/11/2024  
Arquivamento 20000991595 de 26/11/2024 Protocolo 245483098 de 22/11/2024 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA  
LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41201102908652



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11q8R8SWUMYmgeFWRjwc9dz1-9\_ECPA0s1-cbUYX0mA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 68289634234-JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSULT - CONSULTORIA E  
TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.408.140/0001-21

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUNyMgeFWRjwc9dz1-9\_ECPA0oJ-CBJYX0mA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 68289634234-JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BENEVIDES - PA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BENEVIDES, 22 de novembro de 2024.

---

JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

---

JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA

Req: 81400001269744

Página 2



26/11/2024  
Certifico o Registro em 26/11/2024  
Arquivamento 20000991595 de 26/11/2024 Protocolo 245483098 de 22/11/2024 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA  
LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41201102908652



245483098

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA
PROTOCOLO	245483098 - 22/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 15201340561  
CNPJ 19.408.140/0001-21  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024  
SOB N: 20000991595

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65246985253 - JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA - Assinado em 22/11/2024 às 10:26:10  
Cpf: 68289634234 - JANELLEME GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA - Assinado em 22/11/2024 às 10:37:44

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
"CONSULT – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA"**



Pelo presente Instrumento Particular **JOÃO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/09/1978, na cidade de Belém- Pa, portador de Carteira de Identidade nº 00151522501/ DETRAN- PA, e CPF nº 652.469.852-53; e **JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/02/1981, na cidade de Belém- Pa, portadora de Carteira de Identidade nº 3806384/ SSP- PA, e CPF nº 682.896.342-34, ambos residentes e domiciliados à Rua Apolinário Mendes, nº 503, bairro Liberdade, Benevides- Pa, CEP 68795-000, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela Legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO**

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de **CONSULT – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**. E o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA II - DO OBJETIVO**

A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Assessoria, orientação e assistência prestadas às empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão;
- Serviços de Arquitetura;
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- Administração pública em geral;
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Assessoria e consultoria em sistemas de informática.

**CLÁUSULA III - DA SEDE E FILIAIS**

A sociedade terá sua sede à Rua Apolinário Mendes, nº 503, bairro Liberdade, Benevides- Pa, CEP 68795-000. E podendo a qualquer tempo, estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma. subscritas e integralizadas no ato de sua constituição em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

- João Paulo Sampaio de Siqueira , 9.000 quotas, no valor total de R\$ 90.000,00
- Janiellem Guedes Sampaio de Siqueira , 1.000 quotas, no valor total de R\$ 10.000,00
- TOTALIZANDO , 10.000 quotas, no valor total de R\$ 100.000,00

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



#### **CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio- administrador **João Paulo Sampaio de Siqueira**, e não será exigidas as cauções , para o exercício de sua função, competindo ao mesmo a representação da sociedade em juízo ou fora dele, que decidirá sempre de acordo com os interesses da sociedade, e sendo necessário sempre a aposição de sua assinatura em documentos, livros, cheques, saques, depósitos, e ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais, como fianças, avais, etc.

#### **CLÁUSULA VI - DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio- administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em crimes que impeça de exercer a administração, de conformidade com o art. 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002.

#### **CLÁUSULA VII - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título do pró-labore, em valor a ser fixado a cada ano novo e vigente para o exercício, respeitando os limites legais.

#### **CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

#### **CLÁUSULA IX - DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

O Sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, obriga-se a notificar extrajudicialmente aos demais sócios, dando-lhes prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse em adquiri-las pelo valor pretendido. Esgotado tal prazo, sem manifestação pela mesma via, a referida alienação ficará liberado para qualquer outro pretendente.

#### **CLÁUSULA X - DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do levantamento do balanço especial, manifestar suas pretensões, se for o caso, para integração à referida sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

#### **CLÁUSULA XI - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.



## CLÁUSULA XII - DO DISTRATO SOCIAL

Mostrando que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar um inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada a liquidação e satisfeita as obrigações da sociedade, o liquidante procederá a divisão e partilhas remanescentes dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção de número e valor das quotas de que cada um deles possuía na sociedade.

Os casos omissos no presente Instrumento serão regulados pela Legislação em vigor, à qual os sócios desde já se submetem, elegendo o Fórum da Comarca da cidade de Benevides- Pa, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste Contrato.

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos legais.

Benevides- Pa, 04 de Dezembro de 2013.

  
**JOÃO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA**  
Sócio-Administrador/ CPF 652.469.852-53

  
**JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA**  
Sócia / CPF 682.896.342-34





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.408.140/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVANCE GOV</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R APOLINARIO MENDES</b>	NÚMERO <b>503</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>68.795-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIBERDADE</b>	MUNICÍPIO <b>BENEVIDES</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(91) 8836-7556</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

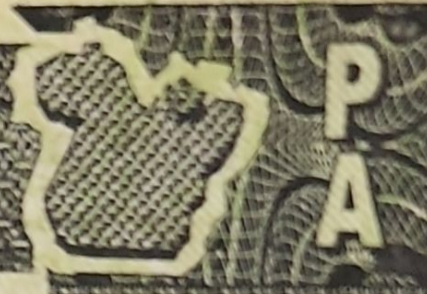
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **09:52:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PA

NOME  
JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3145357 SSP/PA

CPF  
652.469.852-53

DATA NASCIMENTO  
23/09/1978

FILIAÇÃO  
MANOEL HONORATO A DE SIQUEIRA  
MARIA DE FATIMA S DE SIQUEIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

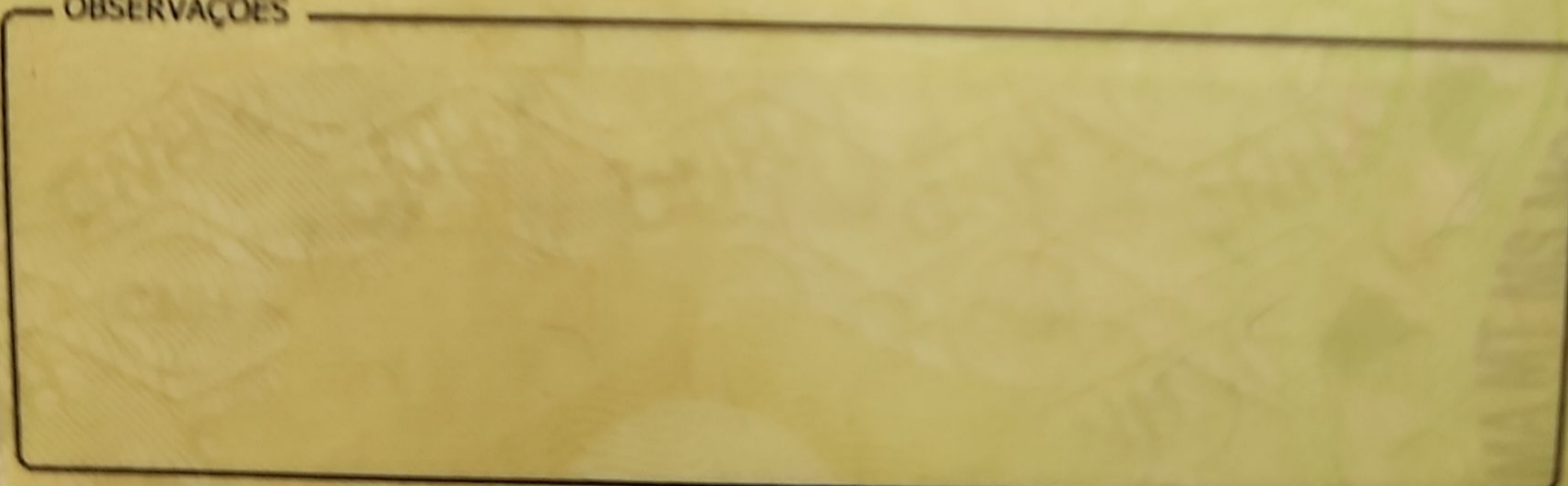
AB

Nº REGISTRO  
00151522501

VALIDADE  
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
29/01/1997

OBSERVAÇÕES



*Joao Paulo S. de Siqueira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELEM, PA

DATA EMISSÃO  
20/07/2021

*Manoel Lima Mendes*  
ASSINATURA DO EMISSOR

55011105001  
PA285413694

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2211196498

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2211196498







## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.408.140/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:00:32 do dia 23/04/2025**Válida até:** 20/10/2025**Número da Certidão:** 702025080825061-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0A617581.35C36F6C.6A5802DE.BECC626B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.408.140/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:00:32 do dia 23/04/2025**Válida até:** 20/10/2025**Número da Certidão:** 702025080825062-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6AED9F4B.A267A89E.F464417B.60B30909**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.408.140/0001-21  
Certidão nº: 3708397/2025  
Expedição: 21/01/2025, às 13:59:05  
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.408.140/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.408.140/0001-21  
Certidão nº: 22427069/2025  
Expedição: 23/04/2025, às 09:51:46  
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.408.140/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA  
LTDA**  
**CNPJ: 19.408.140/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:02 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **7418.125D.0DC7.FE01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0000421/2025** CPF/CNPJ: **19.408.140/0001-21**  
Contribuinte: **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constan débitos administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS de BENEVIDES com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e art. 441 da Lei Municipal - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constan nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: **25/02/25 11:40**

Validade: **27/03/2025**

BENEVIDES (PA), 25 de Fevereiro de 2025

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0000636/2025** CPF/CNPJ: **19.408.140/0001-21**  
Contribuinte: **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS de BENEVIDES com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e art. 441 da Lei Municipal - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: **02/04/25 20:32**

Validade: **02/05/2025**

BENEVIDES (PA), 2 de Abril de 2025

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>03/09/2021</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>13533</b>	
CNPJ <b>19408140000121</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>*****</b>	SITUAÇÃO DO CNPJ <b>ATIVA</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVANCE GOV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>Sociedade Empresária Limitada</b>		PORTE <b>Microempresa - ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>7111-1/00 - Serviços de arquitetura</b> <b>6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>7112-0/00 - Serviços de engenharia</b>			
ENDEREÇO <b>*****</b>		ÁREA DA INSCRIÇÃO <b>*****</b>	NOME DA UNIDADE <b>*****</b>
LOGRADOURO <b>RUA APOLINARIO MENDES</b>	NÚMERO <b>503</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>21/01/2025 ÀS 13:08</b>		REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Simple Nacional</b>	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO <b>9.00</b>			
CEP <b>68795-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIBERDADE</b>	MUNICÍPIO <b>Benevides</b>	UF <b>PA</b>
EMAIL <b>consultoria_consult@yahoo.com.br</b>			TELEFONE <b>(91)3724-1533</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO <b>ATIVO</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>17/04/2017</b>	



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL - 2025

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**13533**

CNPJ  
**19.408.140/0001-21**

DATA DE ABERTURA  
**13/12/2013**

ÁREA (M<sup>2</sup>)  
**9,00**

RAZÃO SOCIAL  
**AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA,  
TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**

NOME FANTASIA  
**AVANCE GOV**

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL  
**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

NATUREZA JURÍDICA  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LOCALIZAÇÃO  
**RUA APOLINARIO MENDES, , Nº503  
BAIRRO: LIBERDADE  
CEP: 68795-000  
BENEVIDES - PA**

PORTE DA EMPRESA  
**MICROEMPRESA - ME**

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**SEGUNDA A SEXTA  
De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO  
**L202500001695**

VALIDADE  
**31/12/2025**

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTS. 192, 193 E 194 DA LEI Nº 1.158/2015 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPORTANTE:**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS NO CADASTRO DA EMPRESA. DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

**LUZIANE DE LIMA SOLON DE OLIVEIRA**

PREFEITO(A)

**ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.408.140/0001-21  
**Razão Social:** CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTD  
**Endereço:** RUA APOLINARIO MENDES 503 / LIBERDADE / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2025 a 20/05/2025

**Certificação Número:** 2025042103334888953709

Informação obtida em 23/04/2025 09:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E  
GESTÃO PÚBLICA LTDA  
19.408.140/0001-21

1



Balanco Patrimonial - Em 31/12/2024

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>203.800,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>103.800,00</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>103.800,00</b>
<b>CAIX E BANCOS - CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>
CAIXA	0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>103.800,00</b>
BANPARÁ	103.800,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social	100.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>
	0,00

Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei 10.406 N. C. C. /IN 103-07

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- As informações foram extratidas das folhas 9 à 11 do Livro Diário Nº 02, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259997765 Protocolo 259958271 de 10/01/2025
- A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.
- A Sociedade não possui auditoria Independente

Belém, 31 de Dezembro de 2024

João Paulo S. de Siqueira  
CPF: 652.469.852-53  
Administrador

Dhanielle S T Moreira  
CRC: 014852-Pa  
Contadora

16/01/2025



Certifico o Registro em 16/01/2025  
Arquivamento 20000999454 de 16/01/2025 Protocolo 259950491 de 14/01/2025 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA  
LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69035826674404



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WwU4QDno3WtIQ&chave2=K7zJyVYD1DmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 63975335220-DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA



Balanco Patrimonial - Em 31/12/2024

Descrição	Saldo
<b>PASSIVO</b>	<b>203.800,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>53.824,40</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.824,40</b>
CSLL A Recolher	13.478,40
IRPJ A Recolher	22.464,00
PIS A Recolher	3.042,00
COFINS A Recolher	14.040,00
ISS A Recolher	800,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>149.975,60</b>
Capital Social	100.000,00
Lucros ou Prejuizos acumulado	30.929,20
Lucros ou Prejuizos do Exercício	19.046,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, que soma tanto no Ativo como no Passivo a importancia de R\$ 203.800,00 (Duzentos e três mil e oitocentos reais reais), cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pela sócia.

**Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei 10.406 N. C. C. /IN 103-07**

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.**
- As informações foram extratidas das folhas 9 à 11 do Livro Diário Nº 02, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259997765 Protocolo 259958271 de 10/01/2025**
- A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.**
- A Sociedade não possui auditoria Independente**

**Belém, 31 de Dezembro de 2024**

**João Paulo S. de Siqueira**  
CPF: 652.469.852-53  
Administrador

**Dhanielle S T Moreira**  
CRC: 014852-Pa  
Contadora



Certifico o Registro em 16/01/2025  
Arquivamento 20000999454 de 16/01/2025 Protocolo 259950491 de 14/01/2025 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69035826674404

16/01/2025

AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E  
GESTÃO PÚBLICA LTDA

19.408.140/0001-21

3

Demonstração do Resultado do Exercício EM 31/12/2024

Descrição		
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		<b>192.000,00</b>
Prestação de Serviços a Prazo	192.000,00	
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
	0,00	<b>0,00</b>
<b>( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>141.600,00</b>
Pro-Labore	141.600,00	
<b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Despesas Bancaria	0,00	<b>0,00</b>
<b>( - ) DESPESAS TRIBUTÁRIA</b>		
CSLL	5.529,60	<b>31.353,60</b>
IRPJ	9.216,00	
PIS S/ Faturamento	1.248,00	
COFINS S/ Faturamento	5.760,00	
ISS S/ Faturamento	9.600,00	

**RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO**

19.046,40

**RESULTADO ANTES DO IR**

19.046,40

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

19.046,40

Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei  
10.406 N. C. C. /IN 103-07

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- As informações foram extratidas das folhas 9 à 11 do Livro Diário Nº 02, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259997765 Protocolo 259958271 de 10/01/2025
- A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.
- A Sociedade não possui auditoria Independente

Belém, 31 de Dezembro de 2024

João Paulo S. de Siqueira  
CPF: 652.469.852-53  
Administrador

Dhanielle S T Moreira  
CRC: 014852-Pa  
Contadora



Certifico o Registro em 16/01/2025  
Arquivamento 20000999454 de 16/01/2025 Protocolo 259950491 de 14/01/2025 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA  
LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69035826674404

16/01/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WwU4QDno3WtIQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 63975335220-DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA



259950491

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA
PROTOCOLO	259950491 - 14/01/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

### MATRIZ

NIRE 15201340561  
CNPJ 19.408.140/0001-21  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025  
SOB N: 20000999454

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63975335220 - DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA - Assinado em 13/01/2025 às 13:36:23  
Cpf: 65246985253 - JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA - Assinado em 13/01/2025 às 13:37:07

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1

AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E  
GESTÃO PÚBLICA LTDA

19.408.140/0001-21

Balanco Patrimonial - Em 31/12/2023

1



Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>163.350,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>63.350,00</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>63.350,00</b>
<b>CAIX E BANCOS - CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>
CAIXA	0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>63.350,00</b>
BANPARÁ	63.350,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social	100.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>
	0,00

Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei  
10.406 N. C. C. /IN 103-07

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- As informações foram extratidas das folhas 8 à 10 do Livro Diário Nº 01, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259999067 Protocolo 259979392 de 07/01/2025
- A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.
- A Sociedade não possui auditoria Independente

Belém, 31 de Dezembro de 2023

João Paulo Sampaio de Siqueira  
CPF: 652.469.852-53  
Administrador

Dhanielte Sampaio Teixeira Moreira  
CRC: 014852-Pa Originário  
Contadora

10/01/2025

Certifico o Registro em 10/01/2025  
Arquivamento 20000998550 de 10/01/2025 Protocolo 259975494 de 09/01/2025 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA  
LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 89400353828104



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WYj1\_CDx4x\_g&chave2=K72jYyYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 63975335220-DHANIELTE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA



Descrição	Saldo
<b>PASSIVO</b>	<b>132.420,80</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>32.420,80</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>32.420,80</b>
CSLL A Recolher	7.948,80
IRPJ A Recolher	13.248,00
PIS A Recolher	1.794,00
COFINS A Recolher	8.280,00
ISS A Recolher	1.150,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social	100.000,00
Lucros ou Prejuizos do Exercício	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, que soma tanto no Ativo como no Passivo a importancia de R\$ 163.350,00 (Cento e Sessenta e três mil tezentos e cinquanta reais), cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pela sócia.

**Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei 10.406 N. C. C. /IN 103-07**

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.**
- As informações foram extratidas das folhas 8 à 10 do Livro Diário Nº 01, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259999067 Protocolo 259979392 de 07/01/2025**
- A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.**
- A Sociedade não possui auditoria Independente**

**Belém, 31 de Dezembro de 2023**

**João Paulo Sampaio de Siqueira**  
CPF: 652.469.852-53  
Administrador

**Dhaniele Sampaio Teixeira Moreira**  
CRC: 014852-Pa Originário  
Contadora



**AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**19.408.140/0001-21**

**3**

**Demonstração do Resultado do Exercício Em 31/12/2023**

<b>Descrição</b>		<b>Saldo</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		<b>276.000,00</b>
Prestação de serviços a prazo	273.000,00	
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
	0,00	<b>0,00</b>
<b>( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>200.000,00</b>
Pro-Labore	200.000,00	
<b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Despesas Bancaria	0,00	<b>0,00</b>
<b>( - ) DESPESAS TRIBUTÁRIA</b>		
CSLL	7.948,80	<b>45.070,80</b>
IRPJ	13.248,00	
PIS S/ Faturamento	1.794,00	
COFINS S/ Faturamento	8.280,00	
ISS S/ Faturamento	13.800,00	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>30.929,20</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>		<b>30.929,20</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>30.929,20</b>

**Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei 10.406 N. C. C. /IN 103-07**

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.**
- As informações foram extratidas das folhas 8 à 10 do Livro Diário Nº 01, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259999067 Protocolo 259979392 de 07/01/2025**
- A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.**
- A Sociedade não possui auditoria Independente**

**Belém, 31 de Dezembro de 2023**

**João Paulo Sampaio de Siqueira**  
CPF: 652.469.852-53  
**Administrador**

**Dhanielte Sampaio Teixeira Moreira**  
CRC: 014852-Pa Originário  
**Contadora**

10/01/2025



Certifico o Registro em 10/01/2025  
Arquivamento 20000998550 de 10/01/2025 Protocolo 259975494 de 09/01/2025 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 89400353828104



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WYj1\_CDx4x\_g&chave2=K72jYVD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 63975335220-DHANIELTE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA

**AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E  
GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
**19.408.140/0001-21**  
**Análise dos Índices Financeiros - Em 31/12/2023**

4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WYj1\_CDx4x\_g&chave2=K72jYyYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65246985253-JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA | 63975335220-DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA

**Descrição**

**Índices**

**Índice de Liquidez Geral - LG**

AT Circ + AT Não Circ	<u>63.350,00</u>	2,0
PS Circ + PS Não Circ	<u>32.420,80</u>	

**Índice de Solvencia Geral - SG**

Ativo Total	<u>163.350,00</u>	1,2
Passivo Total	<u>132.420,80</u>	

**Índice de Liquidez Corrente - LC**

Ativo Circulante	<u>63.350,00</u>	2,0
Passivo Circulante	<u>32.420,80</u>	

**Fundamentos Legais, Lei 123/060F XIRC Nº 116/NBL/NBCT3.3/Lei  
10.406 N. C. C. /IN 103-07**

- a) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.**
- b) As informações foram extratidas das folhas 8 à 10 do Livro Diário Nº 01, registrado na Junta Comercial do Pará sob o nº 259999067 Protocolo 259979392 de 07/01/2025**
- c) A Sociedade não possui Conselho fiscal instalado.**
- d) A Sociedade não possui auditoria Independente**

**João Paulo Sampaio de Siqueira**  
CPF: 652.469.852-53  
**Administrador**

**Dhaniele Sampaio Teixeira Moreira**  
CRC: 014852-Pa Originário  
**Contadora**

10/01/2025



Certifico o Registro em 10/01/2025  
Arquivamento 20000998550 de 10/01/2025 Protocolo 259975494 de 09/01/2025 NIRE 15201340561  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA  
LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 89400353828104



259975494

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA
PROTOCOLO	259975494 - 09/01/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

### MATRIZ

NIRE 15201340561  
CNPJ 19.408.140/0001-21  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2025  
SOB N: 20000998550

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63975335220 - DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA - Assinado em 10/01/2025 às 13:16:58  
Cpf: 65246985253 - JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA - Assinado em 10/01/2025 às 13:16:31

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação**  
**Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA**

**Termo de Autenticação**

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **15201340561**  
CNPJ: **19.408.140/0001-21**  
Protocolo: **259958271**  
Tipo de Livro: **Diario**  
Número de Ordem: **2**  
Início da Escrituração: **01/01/2024**  
Término da **31/12/2024**  
Data da Autenticação: **13/01/2025 11:01:00**  
N. da Autenticação: **259958271**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **ffe633b5d036ec116c99a94c533dacd5efb87037b4c0fcac05cac540c41b53f1**

Belém do Pará - PA, 13/01/2025 11:01:00

KARLA DA COSTA DIAS  
Secretário Geral

**Assinantes do Livro Digital:**

Nome:	<b>DHANIELLE SMPAIO TEIXEIRA MOREIRA</b>	
CPF:	<b>639.753.352-20</b>	
Assinado em:	<b>13/01/2025 11:01:00</b>	<b>CONTADOR</b>

Nome:	<b>JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA</b>	
CPF:	<b>652.469.852-53</b>	
Assinado em:	<b>13/01/2025 11:01:00</b>	<b>SOCIO ADMINISTRADOR</b>



Junta Comercial do Estado do Pará  
Certifico o Registro em 13/01/2025  
Arquivamento 259997765 Protocolo 259958271 de 10/01/2025  
Nome da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO

NIRE 15201340561  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 186238241894  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025  
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral

PUBLICA LTDA  
GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



GOVERNO DO  
**PARÁ**  
www.pa.gov.br

NIRE: **15201340561**

CNPJ: **19.408.140/0001-21**

Protocolo: **259958271**

Arquivamento: **13/01/2025 11:01:00**

Nome Empresarial: **AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA,  
TREINAMENTOS E GESTÃO PUBLICA LTDA**

Código de Autenticidade: **-1**

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.408.140/0001-21, com sede na Rua Apolinario Mendes, nº503, Bairro: Liberdade, CEP: 68795-000, Benevides/PA, e-mail: [avancegov@gmail.com](mailto:avancegov@gmail.com), neste ato representada por **JOÃO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA**, vem **Declarar** que:

- Possui condições técnicas e operacionais para a execução integral dos serviços descritos no escopo, com garantia de atendimento aos prazos e padrões de qualidade exigidos.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#). Visto de tratar de ME

**Benevides/PA, 17 de janeiro de 2025**

AVANCE GOV -  
SOLUCOES EM  
CONSULTORIA,  
TREINAMENTO:1940  
8140000121

Assinado de forma digital por  
AVANCE GOV - SOLUCOES EM  
CONSULTORIA,  
TREINAMENTO:194081400001  
21  
Dados: 2025.01.17 15:21:59  
-03'00'

**AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA,  
TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ/MF n.º 19.408.140/0001-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
CNPJ: 05.193.123/0001-00

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Apolinário Mendes, nº 503, Bairro Liberdade – CEP 68.795-000 Benevides, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.408.140/0001-21, Prestou serviços técnicos relacionado aos convênios do Governo Federal na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA desde o exercício de 2017-2020**, com **conduta satisfatória junto a gestão com singularidade e total confiança**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à entidade pública até a presente data.

**Irituia – Pará, 30 de dezembro 2020.**

CARMELINA DE NAZARE  
MONTEIRO DA  
COSTA:98447467287

Assinado de forma digital por  
CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO  
DA COSTA:98447467287  
Dados: 2021.01.09 21:33:01 -03'00'



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

### **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Apolinário Mendes, nº 503, Bairro Liberdade – CEP 68.795-000 Benevides, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.408.140/0001-21, Prestou serviços técnicos relacionado aos convênios do Governo Federal na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO desde o exercício de 2017-2020**, com **conduta satisfatória junto a gestão com singularidade e total confiança**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à entidade pública até a presente data.

**Bonito – Pará, 20 de outubro de 2020.**

**SILVIO MAURO RODRIGUES** Assinado de forma digital por SILVIO  
**MOTA:30130425249** MAURO RODRIGUES MOTA:30130425249  
Dados: 2020.10.20 19:17:23 -03'00'

**Silvio Mauro da Mota Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**




## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95  
e-mail: lucigp@prefeituradevigia.com.br www.vgiadenzare.pa.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSULT - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Apolinário Mendes, nº 503, Bairro Liberdade – CEP 68.795-000 Benevides, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.408.140/0001-21, Prestou serviços técnicos relacionado aos convênios do Governo Federal na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ** desde o exercício de 2013-2017, com **conduta satisfatória junto a gestão com singularidade e total confiança**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à entidade pública até a presente data.

Vigia de Nazaré, 10 de março de 2015.



**MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER JUDICIÁRIO

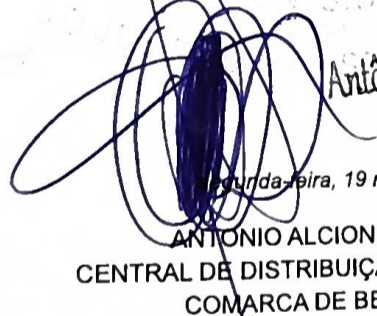
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 19.408.140/0001-21, residente em R APOLINARIO MENDES Nº 503, BAIRRO LIBERDADE, BENEVIDES/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

  
Antônio Alcione de Almeida  
do Fórum de Benevides  
Mat. 21385  
Benevides, 19 maio, 2025  
ANTONIO ALCIONE ALMEIDA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BENEVIDES  
COMARCA DE BENEVIDES

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/05/2025 11:04:17

CONTROLE: 05191113034390

Válida até 17/08/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (antonio.alcione)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0000976/2025**

CPF/CNPJ: **19.408.140/0001-21**

Contribuinte: **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constan débitos administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS de BENEVIDES com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e art. 441 da Lei Municipal - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constan nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: **16/05/25 14:03**

Validade: **15/06/2025**

BENEVIDES (PA), 16 de Maio de 2025

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO  
Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V  
JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUERIRA  
INSTALAÇÃO: 2000059905  
CPF: \*\*\*.896.34\*-\*\*  
R. APOLINARIO MENDES, 503, CEP: 68795-000  
LIBERDADE - BENEVIDES - PA  
Parceiro de Negócio: 1000074715  
Conta Contrato: 3001117253  
Conta Mês: 05/2025 | Vencimento: 26/05/2025 | Total a Pagar: R\$ 255,13

Table with 5 columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 10/04/2025, 10/04/2025, 09/05/2025, 29, 10/06/2025



NOTA FISCAL Nº 126584420 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/05/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta  
chave de acesso: 1525050489572800018066000126584420109803495  
Protocolo de autorização: 3152500013823168 - 12/05/2025 às 09:26:01

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE  
● DEBITOS: 04/2025 R\$335,99 ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 09/05 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (455,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. ● Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3371/2024. ● Saldo de créditos expirados no ciclo ref 05/25: 0,00 kWh. ● Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3001117253(100%). ● Bandeira Tarifária Amarela Maio/25 custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh ● Conta contrato geradora 3001117253: Saldo do Mês Geral Total: 287,00, Saldo Acumulado Geral Total: 6.295,00, Saldo atualizado a expirar de 50,00 na ref 08/28

Table with 7 columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit. (R\$) com Tributos, Tarifa Unit. (R\$), PIS/COFINS (R\$), ICMS (R\$), Valor (R\$). Rows include Consumo Compensado, Energia Ativa Injetada, Parc. Inj. s/ Desc. - GD2, Benefício Tarifário Bruto SCEE, Adicional Bandeira.

Table with 4 columns: Tributo, Base (R\$), Alíquota(%), Valor (R\$). Rows include ICMS, PIS, COFINS.

ITENS FINANCEIROS

Table with 2 columns: Item, Valor (R\$). Rows include Benefício Tarifário Líquido SCEE, Cip-Illum Pub Pref Munic, Multa, Correção Monetária, Juros.

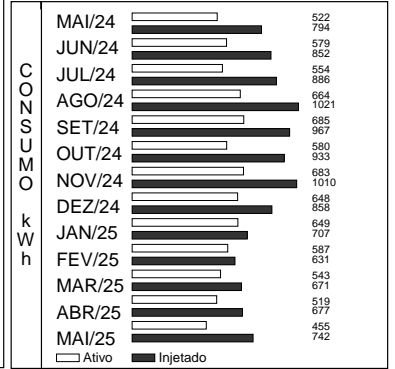


Table with 7 columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Rows for Energia Injetada and Consumo.

Reservado ao Fisco  
19E3.9818.4D18.48F6.DA05.D41D.E04B.3ADE

Table with 3 columns: Resolução ANEEL, Apresentação, Nº do Programa Social. Values: 3371/24, 19/05/2025.

REAVISO DE VENCIMENTO  
O não pagamento dos débitos até 03/06/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.  
Débitos Anteriores: MÊS/ANO VALOR 04/2025 335,99

REAVISO DE VENCIMENTO  
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.  
ARCON-PA: 0800 727 01 67  
Ligação gratuita de telefones fixos.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.384126 71391.827178 7 0000000025513  
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. 2000059905 05/2025  
12/05/2025 0202505126584420 DM N 12/05/2025  
R\$ 255,13  
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

